

CLIPPING IMPRESSO

27/05/2021

INDICE

1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1
1.2. JORNAL PEQUENO.....	2
2. COMARCAS	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	3
3. ESMAM	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	4
4. INSTITUCIONAL	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	5 - 7
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	8 - 9
4.3. JORNAL O PROGRESSO.....	10 - 11
4.4. JORNAL PEQUENO.....	12 - 13
4.5. JORNAL VALOR ECONÔMICO.....	14
5. JUIZADOS ESPECIAIS	
5.1. JORNAL O DEBATE.....	15
6. PRECATÓRIOS	
6.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	16
7. PUBLICIDADE LEGAL	
7.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	17
8. SERVIDOR PÚBLICO	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	18
8.2. JORNAL PEQUENO.....	19
9. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
9.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	20
10. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
10.1. JORNAL O DEBATE.....	21

FUNAC

Vara da Infância e Juventude apura irregularidades na transferência de adolescentes infratores



O juiz José dos Santos Costa (2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís) instaurou investigação para apurar irregularidades da presidência e da coordenação de programas socioeducativos da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC) na demora da transferência de adolescentes de Timon para centros socioeducativos de internação definitiva da Região Metropolitana.

Segundo o juiz, a demora "injustificada e excessiva" na transferência dos adolescentes acarretou prejuízo à socioeducação e ao processo de execução de medidas socioeducativas, notadamente na elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA) e relatórios de reavaliações.

A presidente e a coordenadora de Programas Socioeducativos da FUNAC devem responder ao procedimento por escrito, no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

"Essa conduta da direção da FUNAC constitui-se em grave violação das normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e da execução de medidas socioeducativas, inclusive pela inobservância dos direitos e garantias de que são titulares os adolescentes, como tem pontuado o defensor público que atua nesta vara", assegura o juiz no documento.

Na Portaria nº 1947/2021, o juiz manda suspender - provisoria-

mente - qualquer transferência de socioeducando do Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais, em Timon, para qualquer das unidades de internação definitiva da Comarca da Ilha, com mais de 60 dias de privação de liberdade.

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - O juiz relaciona, na portaria, os adolescentes que estão há seis, cinco e quatro meses no Centro Socioeducativo de Internação Provisória na Região dos Cocais. Esses adolescentes têm ficado privados de sua liberdade no Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região do Cocais de Timon por cerca de quatro a seis meses até a transferência para o de São José de Ri-

bamar, levando as equipes técnicas a elaborarem tardiamente o PIA para avaliação semestral obrigatória da medida socioeducativa.

De outro lado, o juiz informa que nos últimos anos não se registra falta de vagas em quatro centros socioeducativos de internação masculina da Região Metropolitana da Ilha para a transferência de adolescente daquela comarca com medida de internação.

Conforme a medida, o Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais deverá informar a relação de todos os adolescentes que se encontram aguardando transferência para uma das unidades de internação da Comarca da Ilha.



Prioridade de vacinas

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, George Ferreira, protocolaram, na Secretaria de Saúde

do Estado, um requerimento solicitando a inclusão de juízes e servidores da Justiça Estadual na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19.

Segundo eles, o pedido deve-se à

alta taxa de contaminação nas unidades judiciais e ao aumento de mortes entre servidores.

Nos últimos cinco dias, três servidores do Judiciário morreram por complicações da doença.



Prioridade de vacinas

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, George Ferreira, protocolaram, na Secretaria de Saúde

do Estado, um requerimento solicitando a inclusão de juízes e servidores da Justiça Estadual na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19.

Segundo eles, o pedido deve-se à

alta taxa de contaminação nas unidades judiciais e ao aumento de mortes entre servidores.

Nos últimos cinco dias, três servidores do Judiciário morreram por complicações da doença.



Cartilha de Estágio

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou a “Cartilha de Estágio – 2021”, projeto que visa o processo seletivo de estágio realizado pela Escola Superior da Magistratura em fevereiro deste ano para o preenchimento de 220 vagas, com objetivo de orientar os estagiários e as estagiárias. A cartilha tem 48 páginas. O projeto traz esclarecimentos quanto à regulamentação do estágio, deveres e direitos das partes envolvidas, ou seja, entre os estagiários, o Tribunal de Justiça e o supervisor destinado a cada estudante.

STADO
MAIOR

Dino reunirá chefes de
Poderes para traçar novas
medidas de enfrentamento
à pandemia. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Comitê de crise

O governador do Maranhão, Flávio Dino, confirmou para hoje uma reunião com chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de representantes do Tribunal de Contas, Ministério Público e da Defensoria Pública, para traçar novas medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Maranhão.

De acordo com Flávio Dino, o motivo é um só: aumento de casos de coronavírus. Há quem fale nos bastidores de possibilidade real de um novo lockdown no estado. A medida - entre as novas restrições que já são cogitadas -, apesar de polêmica, será discutida.

Na manhã de ontem, antes de anunciar a reunião com os demais órgãos e Poderes constituídos, Dino já havia alertado a população para o aumento de casos confirmados e de internações em hospitais públicos e privados do estado.

“Reitero que a ocupação de leitos estaduais de UTI em São Luís está altíssima, há vários dias. Nossa equipe da Secretaria Estadual de Saúde está trabalhando até agora para encontrar saídas emergenciais. Muito importante que todos façam a sua parte”, escreveu em seu perfil em rede social.

A elevação de casos, internações e mortes pela doença no estado têm provocado tensão no Governo do Maranhão e no Ministério da Saúde, sobretudo após a confirmação da variante indiana em seis tripulantes de um navio fundeado na costa do estado.

Há uma força tarefa com a testagem em massa da população em locais públicos, como o Terminal de Integração da Praia Grande e com ampliação da vacinação nos municípios da Ilha, com a aplicação das 300 mil doses extras de vacinas encaminhadas pelo Governo Federal.

Tudo isso para evitar um possível colapso no sistema de saúde. O comitê de crise, portanto, está instalado.

Dino já havia alertado a população para o aumento de casos confirmados de Covid-19 e de internações em hospitais do estado

Coletiva

Logo após a reunião com os chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e com o comando do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, Flávio Dino falará com a imprensa.

Ele anunciou uma entrevista coletiva para as 10h30, no Palácio dos Leões. O objetivo é apresentar à população as novas medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Há certa tensão em proprietários de restaurantes e bares sobre uma possível nova restrição drástica no setor.



Reunião com poderes

O governador Flávio Dino se reúne, nesta quinta-feira, com representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O objetivo é estabelecer novas ações para conter a disseminação da Covid-19 no Maranhão. Após a reunião, Dino atualizará as informações sobre a cepa indiana (variante da Covid-19) e esclarecerá as medidas conjuntas de enfrentamento.

ESTADO MAIOR

Negou

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou ao Maranhão o direito a obter linha de crédito para realizar o pagamento de precatórios.

De acordo com a decisão de Plenário, o refinanciamento das dívidas por esse meio é medida de caráter subsidiário, cabível apenas quando esgotadas as demais alternativas.

O estado apontava, em mandado de segurança, omissão da Presidência da República por não determinar a abertura da linha de crédito. Os ministros do STF rejeitaram o argumento.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021 Processo nº 33940/2020	
Objeto: Registro de Preço para contratação de nova rede corporativa de dados para TJMA/ DPEMA/ MPMA; Justificativa: Revisão do Termo de Referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 26 de maio de 2021. Katia Araújo Gonçalves – Pregoeira TJMA. TJMA (Uasg 925125).	

Concessionária é condenada por não efetuar religação de energia mesmo após as faturas pagas



Uma concessionária de energia elétrica foi condenada a indenizar um consumidor no valor de 2 mil reais. O motivo, de acordo com sentença do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, seria a recusa em religar a energia elétrica da residência do autor mesmo após ele ter pago as faturas que haviam vencido. No caso em questão, que tem como parte requerida a Equatorial Energia, o homem estava com três faturas em aberto, sendo que a terceira estava apenas com dois dias de vencida.

Conforme narra na ação, a parte autora alega ser inquilina do imóvel objeto da lide e que, no dia 29 de agosto de 2019, houve o corte de sua energia elétrica, em virtude de três faturas em aberto. Assim, no mesmo dia do corte, o autor efetuou o pagamento de duas faturas, restando apenas a fatura do mês de agosto. Acrescenta que não recebeu o aviso de corte do mês de agosto de 2019. Neste caso, a Justiça havia deferido liminar no sentido de que a demandada efetuassem a religação da unidade consumidora.

Em contestação, a Equatorial Maranhão informou que agiu em exercício regular de direito, pois o corte foi motivado pela inadimplência da fatura de competência

06/2019, com vencimento em 27/06/2019 e a de competência 07/2019, pois até o momento do corte as faturas encontravam-se em aberto. Acrescenta que as duas faturas foram pagas no mesmo dia e após o corte de energia, sendo o pedido de religação feito em 29/08/2019, porém foi rejeitado devido a um débito da fatura 08/2019. Durante a realização de audiência, o autor informou que quando a energia foi desligada a conta do mês de agosto de 2020 estava vencida fazia somente 2 dias e que a energia foi religada após ter ingressado na Justiça. "Analisando a documentação anexada ao processo, verifica-se que o corte de energia deveu-se ao não pagamento da fatura dos meses 06/2019 e 07/2019 (...) Ocorre que, mesmo tendo o autor, posteriormente ao corte, efetuado o pagamento de tais faturas, a prestadora de serviços recusou-se a restabelecer a energia do imóvel, sob a alegação de que a fatura de agosto estava vencida e não paga (...) Ora, a referida fatura estava vencida há apenas dois dias, sendo que, em tais casos, só pode haver a suspensão após 15 (quinze) dias de vencida a conta e mediante notificação prévia, o que não ocorreu nos autos", observou a sentença.

Em Foco

IPAM deve rever aposentadoria de professores da rede municipal de ensino

O juiz Douglas de Melo Martins acolheu parte dos pedidos formulados pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís - Sindeducação e condenou o Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM) em ação declaratória com obrigação de fazer e cobrança.

Conforme a sentença do juiz, de 18 de maio, o IPAM deve revisar as aposentadorias proporcionais dos professores que tenham exercido exclusivamente a função de magistério, concedidas desde cinco anos antes do ajuizamento da ação até a data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

O IPAM também deverá retificar e recalcular os proventos de aposentadorias concedidas naquele período mencionado, devendo ser levado em consideração no cálculo o tempo exigido para aposentadoria integral da categoria: 30 anos, se homem, e 25 anos, se mulher. E, ainda, pagar as diferenças de proventos devidas a partir de cinco anos antes do ajuizamento da ação até a efetiva implantação no contracheque, incidindo juros de mora pelo índice da caderneta de poupança, a partir da citação, e correção monetária pelo INPC, a partir do vencimento de cada parcela.

Na ação, o Sindeducação informou que o réu concede aposentadorias proporcionais a associados contabilizando parâmetros aplicados ao servidor público, desconsiderando o tempo de serviço especial concedido constitucionalmente ao exercício de funções de magistério, qual seja, 30 (trinta) anos para professor e 25 (vinte e cinco) anos para professora.

De acordo com a ordem judicial, cada aposentado deverá ingressar com a execução individual de sentença coletiva, para fins de recebimento dos valores a que tem direito. O Município de São Luís também era réu na ação, mas o juiz considerou que a demanda tem natureza eminentemente previdenciária e o IPAM possui personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e extinguiu o processo sem resolução do mérito quanto ao Município de São Luís.

AMEAÇA DE NOVAS CEPAS DA COVID-19

Flávio Dino aumenta barreiras após registro de mais indianos em São Luís

Mesmo respeitando que no caso de portos e aeroportos a fiscalização é federal, o governador Flávio Dino (PCdoB), avaliou como necessário um novo decreto que enfatiza mais rigor nas ações de fiscalização, em complementação ao trabalho do Governo Federal. Com isso, todos os navios, portos e hotéis passam a ser obrigados a notificar à Vigilância Sanitária Estadual os casos de embarque, desembarque e hospedagem de tripulantes estrangeiros que podem, eventualmente, implicar na proliferação de novas variantes do coronavírus.

PÁGINA 3

CRISE SANITÁRIA

Flávio Dino aumenta barreiras no Maranhão

Com a eminência de uma possível contaminação da cepa indiana na população de São Luís, o governador do Maranhão enrijece as medidas restritivas contra estrangeiros

SAMARTONY MARTINS

O Governo do Maranhão editou um novo Decreto com medidas restritivas, após a confirmação da presença de mais 38 indianos que estão hospedados em um hotel de São Luís. A falta de comunicação na entrada dos indianos em solo maranhense colocou em alerta o sistema de saúde estadual.

Mesmo respeitando que no caso de portos e aeroportos a fiscalização é federal, o governador Flávio Dino (PC-doB) avaliou como necessário um novo decreto, que enfatiza mais rigor nas ações de fiscalização, em complementação ao trabalho do Governo Federal. Com isso, todos os navios, portos e hotéis passam a ser obrigados a notificar à Vigilância Sanitária Estadual os casos de embarque, desembarque e hospedagem de tripulantes estrangeiros que podem, eventualmente, implicar na proliferação de novas variantes do coronavírus.

De acordo com o Decreto, ficam os hotéis, apart-hotéis, hosteis, albergues e demais estabelecimentos de hospedagem, localizados no território do Estado do Maranhão, obrigados a informar à Secretaria de Estado da Saúde – SES o ingresso (check-in) e a saída (check-out), de suas instalações, de estrangeiros ou de brasileiros oriundos do exterior.

A comunicação deve vir acompanhada de, no mínimo, informações

acerca da nacionalidade do hóspede, últimos locais por onde tenha passado (locais de partida), bem como da ocorrência de eventuais sintomas da Covid-19.

Caso haja o descumprimento da medida poderá sofrer aplicação de multa, no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), considerada a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator. Além disso, os laboratórios de análises clínicas e todas as instituições e empresas que realizarem exames para identificação de infecção pelo coronavírus (SARS-CoV-2) deverão notificar o Laboratório Central de Referência em Saúde Pública – Lacen da suspeição e da confirmação de contaminação pela Covid-19.

O Decreto determina ainda que, para os casos de testagem de estrangeiros ou de brasileiros oriundos do exterior, a comunicação ao Lacen deverá ocorrer previamente à realização do exame ou imediatamente após a coleta de material.

O documento ressalta também que é de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a comunicação do desembarque, no território do Estado do Maranhão de passageiros e tripulantes de embarcações à Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que sejam tomadas as medidas sanitárias necessárias à prevenção e ao combate à Covid-19, incluindo a realização de testes.

Novas ações para conter a Covid-19

Para fins de prevenção e contenção da Covid-19, ficam estabelecidas que as empresas de navegação/armadores devem concentrar os desembarques de casos suspeitos nos locais com melhor suporte de atendimento. E que o tripulante sintomático, com suspeita de infecção pela Covid-19, deve ser notificado sobre a necessidade de isolamento por, no mínimo, 14 dias, determinada por prescrição médica, devendo assinar termo de ciência. o desembarque de tripulante brasileiro com sintomas leves para cumprimento de isolamento, em domicílio ou em hotéis, acontecerá mediante avaliação médica, e em observância ao Plano Estadual de Contingência do Novo Coronavírus, devendo ser garantido deslocamento seguro até o local definido para isolamento.

Nesta quinta-feira (27) o governador Flávio Dino reúne e dialoga com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário maranhense com o objetivo de estabelecer novas ações para conter a disseminação da Covid-19 em todo o estado. Após a reunião, em coletiva, o governador atualizará informações sobre a cepa indiana – variante da Covid-19 – e esclarecerá as medidas de enfrentamento conjunto. A reunião contará com representantes do Executivo estadual, além de representantes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Defensoria Pública do Maranhão.

Rede de proteção à crianças e ao adolescente discute estratégias de combate à exploração sexual

O Judiciário de Balsas realizou, em 25 de maio, no auditório da subseção da OAB, reunião com representantes da rede de proteção e defesa da criança e do adolescente, com o objetivo de alinhar as ações estratégicas de combate ao abuso e à exploração sexual, por ocasião da realização do “Maio Laranja”, mês em que se comemora a passagem do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” – 18/05.

Participaram da reunião, além dos juízes Douglas Lima da Guia (4ª Vara de Balsas) e Rafael Felipe de Sousa Leite (3ª Vara de Balsas) e servidores da equipe de assistência social e psicologia do Fórum, membros do Ministério Público Estadual e representantes da Comissão de Direitos Humanos da OAB, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Delegacia Especial da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente, Polícia Militar,

Polícia Rodoviária Federal, Casa Abrigo e Faculdade de Direito Unibalsas.

Como resultado da reunião ficou acordada a continuidade dos encontros bimestrais da rede de proteção; a realização de audiência pública com o Executivo estadual para tratar da implantação do ICRIM/IML em Balsas; a realização de mutirão processual para instrução e julgamento de crimes contra criança e adolescente; o encaminhamento ao executivo municipal de proposta de criação do comitê de decisão colegiada do sistema de garantia de direitos, e a elaboração de fluxo para atendimento vítimas ou testemunhas de crimes sexuais.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Com esta reunião valorizamos a articulação institucional tão necessária para uma efetiva proteção à criança e do adolescente, cumprindo, ainda, o que determina a Reso-

lução 299 do CNJ ao estabelecer a participação dos magistrados na definição dos fluxos locais de atendimento quando da ocorrência de tais violações de direitos, em especial ao abuso sexual”, informou o juiz Douglas da Guia.

Para o juiz Rafael Leite, é necessário reforçar a atuação conjunta e coordenada das instituições, conforme as funções desempenhadas por cada órgão, para superação

da questão da invisibilidade dos crimes sexuais, muitos deles no âmbito familiar, como primeiro passo para enfrentamento do problema. “É certo que um trauma dessa natureza é determinante para minar o saudável desenvolvimento da criança, comprometendo, ainda, a felicidade de que deveria desfrutar nesta etapa da vida”, ressaltou. *(Helena Barbosa – Asscom CGJ)*

Bastidores

Coriolano Filho

DET 1069-MA

editoria@oprogressonet.com

Olha aí!

O governador Flávio Dino anunciou ontem, por meio das redes sociais, que convocou para hoje, quinta-feira, uma reunião de emergência com os chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública. Na pauta, o aumento de casos de Covid-19 no estado. Ontem, houve uma reunião técnica entre as Secretarias de Saúde do Estado e do Município de São Luís. A preocupação do governo aumentou depois que indianos tripulantes de um navio chinês fundeado na costa maranhense testaram positivo para a cepa indiana.

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogressonet.com

Quando?

Os mais jovens começam a se preocupar com a demora da vacinação chegar até eles. Em Imperatriz, por exemplo, ainda está na faixa de 60 anos. Além do número baixo de doses disponíveis para os municípios, está havendo também a questão dos grupos prioritários. A cada semana surge um. Agora já se inicia vacinação voltada para profissionais da construção civil e o presidente da

Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Hólídice Barros, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), George Ferreira, já protocolaram na Secretaria de Saúde do Estado, requerimento solicitando a inclusão de juízes e servidores da Justiça Estadual na lista de prioridades. A classe dos advogados também reivindica...

E...

Aguardando o cronograma de vacinação para suas idades no estado, a população mais jovem viu crescer os números percentuais de óbitos em abril, mesmo quando comparados a março deste ano, o segundo mês com maior número de mortes causadas pelo novo coronavírus no Maranhão, e também em relação à média de mortes de sua faixa etária desde o início da pandemia. O aumento é de mais de 80% no número de óbitos por Covid-19 na faixa etária entre 30 e 39 anos e, um pouco menor, na faixa dos 40 aos 49 anos, conforme dados dos Cartórios de Registro Civil do Maranhão no mês de abril. Uma situação grave, que aponta a vacinação em massa como o melhor caminho para a crise de saúde pública causada pelo novo coronavírus.

Informe JP

Prioridade

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holidice Barros, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), George Ferreira, protocolaram na Secretaria de Saúde do Estado, requerimento solicitando a inclusão de juízes e servidores da Justiça Estadual na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19.

Contaminação

Segundo eles, o pleito deve-se à alta taxa de contaminação nas unidades judiciais e ao aumento de mortes entre servidores. “Nos últimos cinco dias, três servidores do Judiciário foram a óbito por complicações da Covid”, alegam.

Órgãos se reúnem hoje para discutir medidas de combate à pandemia

PÁG.3 INFORME JP

Informe JP

Órgãos reúnem-se hoje para discutir medidas de combate ao coronavírus

Nesta quinta-feira (27), o governador Flávio Dino reúne-se e dialoga com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário maranhense com o objetivo de estabelecer novas ações para conter a disseminação da Covid-19 em todo o estado. Após a reunião, em coletiva, o governador atualizará informações sobre a cepa indiana – variante da Covid-19 - e esclarecerá as medidas de enfrentamento conjunto.

A reunião contará com a presença de representantes do Executivo estadual, além de representantes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Defensoria Pública do Maranhão.

Informe JP

Prioridade

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holidice Barros, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), George Ferreira, protocolaram na Secretaria de Saúde do Estado, requerimento solicitando a inclusão de juízes e servidores da Justiça Estadual na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19.

Contaminação

Segundo eles, o pleito deve-se à alta taxa de contaminação nas unidades judiciais e ao aumento de mortes entre servidores. “Nos últimos cinco dias, três servidores do Judiciário foram a óbito por complicações da Covid”, alegam.

